

**Manual de solicitação de
visto estudantil**

México





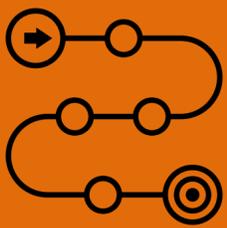
Informações gerais

- Destinado a estudantes que permanecerão no México entre 3 e 6 meses.
- Valor: \$53 dólares
- Prazo: 1 a 2 dias (após entrevista)



Documentação

1. Formulário preenchido à mão completamente com letra legível, com uma fotografia 3x4 recente, colorida, em fundo branco colada no formulário;
2. Original e cópia do passaporte com mais de seis meses de validade;
3. Carta ou constância de aceitação da instituição educativa;
4. Pagamento da taxa de \$53 dólares (com valor convertido para reais no mês corrente). O pagamento deve ser feito por PIX no momento da triagem.
5. Comprovante do agendamento impresso.
6. Último histórico escolar (original e cópia simples).
7. Comprovante de recursos Financeiros:
 - 7.1. Original e cópia (Xerox) dos extratos bancários (poupança, ou conta corrente, ou investimentos) de persona física dos últimos seis meses (mes a mes) com saldo (não é movimentação) mensal mínimo equivalente a 150 salários-mínimos no México (valor médio indicativo R\$8.400) cada mês. No momento da entrevista pode ser solicitada a verificação com o aplicativo do banco.
 - 7.2.1. Carteira de trabalho digital impressa (CTPS) que consta com emprego com antiguidade mínima de 1 (um) ano e original e cópia (Xerox) dos recibos/contracheques/holerites dos últimos seis meses com valor líquido mínimo equivalente a 100 salários-mínimos no México (valor médio indicativo R\$5.600) por mês.
 - 7.2.2. Profissionais autônomos, empresários e sócios de uma empresa: precisam apresentar a Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore) dos últimos seis meses e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ou contrato social da empresa. A empresa tem que ter pelo menos um ano aberta. No caso contrário tem que comprovar emprego estável (atividade remunerada estável e sem interrupções) com antiguidade mínima de um ano. (Não serão aceitos recibos pro-labore, declaração de imposto de renda ou notas fiscais).
 - 7.2.3. Funcionários públicos: Se foram concursados, devem apresentar cópia (Xerox) da nomeação no Diário Oficial ou termo de posse.



Processo

1

Reunir Documentação

A primeira etapa é reunir todos os documentos necessários. Certifique-se de que todos os documentos estejam atualizados e em conformidade com os requisitos exigidos pelas autoridades mexicanas.

Preencher Formulário

Com os documentos em mãos, agende um atendimento previamente no Consulado-Geral do México em São Paulo, por meio do site oficial da Embaixada do México no Brasil: <https://citas.sre.gob.mx/>

O Consulado-Geral do México em São Paulo informa que os agendamentos serão abertos todas as quintas-feiras, das 15:00 às 18:00. Recomenda-se ter em conta que os agendamentos esgotam-se muito rapidamente.

2

3

Entrevista

Na data agenda, você deverá comparecer ao Consulado do México com toda a documentação exigida. O solicitante que não apresentar a documentação completa e correta deverá realizar um novo agendamento.

Aguardar Resultado

Após a entrega dos documentos e entrevista, resta apenas aguardar a decisão das autoridades mexicanas. O processo de análise e emissão do visto leva entre 1 e 2 dias, então paciência e organização são essenciais durante essa fase.

4



Mais informações

- Busque sempre informações de órgãos oficiais durante o processo de solicitação de visto e regularização da sua permanência no exterior.

Conforme orienta o site da Secretaria de Relaciones Exteriores do México:

- Deve levar em conta que, quanto mais e melhores documentos trouxer, maiores as probabilidades de o visto ser aprovado.
- Se na carta de aceitação da escola mexicana consta que o estudante foi beneficiado com uma bolsa de estudos e que não vai pagar matrícula e mensalidades, então ficará isento de comprovar rendimentos referentes a taxas escolares; no entanto, a carta deve ser clara e precisa, ou seja, não deve deixar dúvidas nesse sentido.
- O visto de estudante no México não permite trabalhar.
- Dentro de 30 dias, ao chegar no país, o estrangeiro precisa se registrar no Cadastro Nacional de Cidadãos Estrangeiros.

Consulado do México em São Paulo

Endereço: Rua Holanda 274, Jardim Europa, São Paulo, SP

CEP: 01446-030

Telefone: +55 11 3576-5400, 3576-5418 e 3576-5436

E-mail: faleconoscosp@sre.gob.mx e conspaulo@sre.gob.mx

Mais informações: [Clique aqui](#).

As informações presentes neste manual foram retiradas de:

<https://consulmex.sre.gob.mx/saopaulo/index.php/visto-menu/outros-tipos-de-visto/visto-para-estudantes>

<https://embamex.sre.gob.mx/brasil/index.php/servicios-consulares/visas>

Formulário de Solicitação de Visto

Foto	Consulado em CONSULMEX RIO DE JANEIRO	Número Consecutivo
	<i>Deverá ser preenchida uma solicitação por cada interessado em qualquer forma de impressão firme e indelével.</i>	
I. Informação Pessoal		Para Uso Oficial
1. Nome(s): <small>(Como aparecem no passaporte ou documento de identidade de viagem)</small>		TALÓN
2. Primeiro Sobrenome: <small>(Como aparecem no passaporte ou documento de identidade de viagem)</small>	3. Segundo Sobrenome:	
4. Sexo: <input type="radio"/> Feminino <input type="radio"/> Masculino		
5. Data de Nascimento: DD / MM / AAAA	6. Idade:	
7. País de Nascimento:	8. Nacionalidade:	
9. Número de passaporte ou documento de identidade de viagem:		
a) País de Expedição:	b) Data de Expedição: DD / MM / AAAA	
c) Data de vencimento: DD / MM / AAAA		
II. Dados Complementares		
10. Estado Civil: <input type="radio"/> solteiro(a) <input type="radio"/> casado(a) <input type="radio"/> concubinato		
11. Endereço atual:		
12. Telefone:	13. E-mail:	
14. Ocupação:		
15. Onde trabalha, estuda ou realiza atividades:		
16. Lugar de Residência:	17. Conta com permanência legal: <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
18. Tem antecedentes penais no México ou em outro país: <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		
19. Em caso afirmativo especificar:		
III. Información y motivo de viaje		
20. Data de Entrada no México: DD / MM / AAAA		
21. Cidade por onde entrará:		
22. Tempo de permanência:	<input type="radio"/> Menos de 180 dias <input type="radio"/> De 180 dias até 4 anos <input type="radio"/> Definitiva	
23. Já visitou o México antes:	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
24. Foi Deportado do México:	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
25. Em caso afirmativo indicar a causa:		
26. Propósito de viagem ao México:		
		Tipo de Visto (marque com X):
		<input type="radio"/> Visitante sem permissão para realizar atividades remuneradas
		<input type="radio"/> Visitante sem permissão para realizar atividades remuneradas (Longa Duração)
		<input type="radio"/> Visitante com permissão para realizar atividades remuneradas
		<input type="radio"/> Visitante para realizar tramites de adoção
		<input type="radio"/> Residente Temporal Estudante
		<input type="radio"/> Residencia Temporária
		<input type="radio"/> Residencia Permanente
		<input type="radio"/> Diplomática
		<input type="radio"/> Oficial
		<input type="radio"/> Serviço
		Tipo de Passaporte (marque com X):
		<input type="radio"/> Ordinário <input type="radio"/> Não Ordinário <input type="radio"/> Laissez-Passer
		Observações:

Esta solicitud es de distribución gratuita

Secretaría de Relaciones Exteriores

IV. Menores de Idade

Em caso de menores, adolescentes ou pessoas que se encontram sujeita a tutela jurídica conforme a legislação civil deverá apresentar a solicitação do visto assinada pela mãe e pai, ou por quem exerça o pátrio poder ou a tutela. Se a solicitação é apresentada por um dos progenitores deverão apresentar autorização perante cartório do outro progenitor que autorize a tramitar o visto.

Quando vão sozinhos ou com terceiro maior de idade, devem apresentar documento outorgado ante notário público ou por autoridade que tenha faculdade para isso no que conste a autorização de ambos os pais ou de quem exerçam sobre eles o pátrio poder ou tutela.

Em caso de menores de idade, a assinatura será dos pais ou tutores, ou quem exerça o pátrio poder.

V. Documentos que se adjuntam a solicitação

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____
- 5) _____

Nos casos que o solicitante apresente documentos alterados, apócrifos, ou obtidos fraudulentamente será registrado nas listas de controle migratório e não poderá obter visto de entrada no México.

De acordo com a Lei e seu Regulamento, o visto mexicano permite que o estrangeiro apareça em local destinado ao trânsito internacional de pessoas e no filtro de revisão migratória e solicite sua entrada em território nacional. A apresentação de um visto não garante a entrada em território nacional. A admissão no México está sujeita à aprovação das autoridades de saúde e imigração no ponto de entrada, que podem verificar sempre os requisitos estabelecidos nas disposições legais aplicáveis no filtro de revisão da migração.

Fica reconhecido que todos os dados pessoais recolhidos para a realização deste procedimento estão protegidos de acordo com as disposições da Lei Geral para a Proteção de Dados Pessoais em Posse de Sujeitos Obrigados. Você pode verificar o aviso de privacidade completo e simplificado no seguinte link: <http://sre.gob.mx/avisos-de-privacidad>.

Lugar e Data

Lugar:

Data:

DD / MM / AAAA

Nome e assinatura do solicitante

Nome e assinatura da mãe
(Em caso de menores em estado de interdição)Nome e assinatura do pai
(Em caso de menores em estado de interdição)

Recebeu

(Nome e assinatura de que recebeu a solicitação)

Entrevistou

(Nome e assinatura do funcionário que entrevistou)

Capturou

(Nome e assinatura de quem capturou)

Autorizou

(Faço constar que os documentos anexados a este expediente foram validados
meu juízo e, por isso, autorizo)